



**NOTA DE EXPEDIENTE Nº 17/2015-CORAD**

**PROCESSO Nº 0015-14/000135-0 - PORTO ALEGRE.  
ASSUNTO: CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE  
ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE ENGENHARIA CIVIL.  
RECURSOS À PROVA OBJETIVA. QUESTÕES 33, 36, 37, 38,  
40, 44, 47, 49, 50, 53, 54 E 55. INSCRIÇÕES Nº 500894-8,  
501264-4, 500123-9, 500298-4, 500423-2, 5, 501640-2 E  
501356-4, RECORRENTES. COMISSÃO DE CONCURSO,  
RECORRIDA. DECISÃO: "À UNANIMIDADE, DERAM  
PROVIMENTO AOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A  
QUESTÃO Nº 40 PROTOCOLADOS SOB O Nº 346 E Nº 387  
PARA O FIM DE ALTERAR O GABARITO DA REFERIDA  
QUESTÃO PARA LETRA "C" E NEGARAM PROVIMENTO A  
TODOS OS DEMAIS RECURSOS NOS TERMOS DO VOTO DO  
EMINENTE RELATOR. ".  
PELA PRESENTE, FICAM INTIMADAS AS PARTES PARA OS  
EFEITOS LEGAIS.  
SECRETARIA DAS COMISSÕES, 1º DE JULHO DE 2015.**

**BEL.<sup>a</sup> GABRIELA MORALES FONTANA  
SECRETÁRIA**